



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Nº 028/2024

1. Justificativa da necessidade da contratação:

A justificativa para a necessidade de aquisição de mascote do Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência (PROERD), consiste num esforço cooperativo estabelecido entre a Polícia Militar, Escola e Família, é fundamental para fortalecer a identidade visual e promover o engajamento dos alunos que participam do curso. O mascote serve como um símbolo reconhecível e amigável, ajudando a criar uma atmosfera positiva e acolhedora durante a formatura. Além disso, ao fornecer aos alunos do 5º ano um mascote personalizado, com uma camiseta preta e o logo do PROERD, estamos reforçando a mensagem e os valores transmitidos pelo programa de prevenção às drogas e à violência. Essa iniciativa contribui para a construção de uma comunidade escolar mais unida e comprometida com os princípios do PROERD, ao mesmo tempo em que celebra os esforços e conquistas dos alunos ao concluírem o curso dessa forma, solicitamos a dispensa dos 03 (três) dias de publicação.

A publicação do aviso de Dispensa de licitação prevê prazo de no mínimo 03 (três) dias para recebimento de propostas de eventuais interessados e posterior finalização da disputa. O dispêndio de funcionários e estrutura administrativa para acompanhar o processo até a sua conclusão indica que o custo processual é diretamente proporcional ao tempo gasto no processo administrativo de contratação, portanto, a potencial economia obtida na disputa não compensar tais custos.

Portanto, a dispensa da publicação se mostrar vantajosa para a Administração, no sentido de que o eventual desconto a ser obtido em proposta enviada no prazo de publicação não compensa o aumento do custo processual.

Além disso, conforme art. 1º do Decreto Municipal nº 247/2024 e suas alterações, sendo obrigatória a divulgação de aviso quando o valor estimado da contratação for a partir de 50% dos valores dos incisos I e II do art. 75 da Lei 14.133/2021, atualizado pelo Decreto Executivo Presidencial, podendo assim, ser dispensada a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis.



2. Descrição do objeto:

O objeto descrito é a aquisição de mascotes do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD) para serem entregues aos alunos do 5º ano da rede municipal de ensino durante a formatura do programa, prevista para ocorrer em 09 de agosto de 2024.

Item I - 20 unidades do mascote do PROERD, cada um com tamanho grande de 40 cm, vestindo uma camiseta preta com o logo do PROERD estampado.

3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

Diante da ausência de processos licitatórios para a aquisição de mascotes do PROERD na administração pública, a escolha da solução atual se fundamenta na inexistência de alternativas viáveis de aquisição. Esta decisão é respaldada pela necessidade de atender à demanda específica de representação visual e institucional do programa.

4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

A quantidade a ser adquirida 20 (vinte) unidades do mascote do PROERD, irá suprir a necessidade para o ano de 2024.

5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no [art. 23, caput](#) c/c [§ 4º](#), da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

Após ser realizado levantamento de preço através dos orçamentos solicitados, via e-mail a empresas que fornecem o item que o Município tem conhecimento, (em anexo), essa empresa que concedeu o orçamento já forneceu alguns itens no município de Irati/SC e região, sendo assim, verificou-se que o menor custo para o ITEM, é de R\$ 40,00 (quarenta reais) cada. Ainda, utilizamos como base o Termo de Homologação e Adjudicação de Processo Licitatório de nº27/2024 do Município de União do Oeste/SC, em que foi feita aquisição pelo valor de R\$49,90 (quarenta e nove reais e noventa centavos) e Termo de Homologação de 18/2024 do Município de Jardinópolis/SC, em que foi feita aquisição pelo valor de R\$47,00 (quarenta e sete reais).

Foram solicitados 03 (três) orçamentos, em que somente 01 (um) enviou sua cotação



conforme dados abaixo:

Empresas:	01	Termo de Homologação nº18/2024	Termo de Homologação e Adjudicação de Processo Licitatório nº27/2024
Item I	Valor de R\$ 40,00	Valor de R\$ 47,00	Valor de R\$ 49,90

6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

O prazo para conclusão da aquisição deverá ser no máximo até 01 de julho 2024. Os itens deverão ser entregues na Secretaria de Educação, localizada na Rua Eugênio Fante, nº 11, Centro, Irati/SC, em 15 dias úteis após a contratação.

7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

O grau de prioridade é médio.

8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

O objeto não tem vinculação a outras contratações para sua execução.

Irati/SC, 26 de junho de 2024.

GILVANIA JOSÉ MARIA
Agente Administrativo

MAICON RODRIGO THEBALDI
Secretario de Educação, Cultura e Esportes.